

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0476/2025.

Processo SGPe UDESC: 10948/2025.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Pagamento da inscrição do servidor da ESAG/UDESC, Prof. Daniel Moraes Pinheiro, no evento "XIV Conferencia Regional ISTR para América Latina y el Caribe y XXIII Congreso de Investigación sobre el Tercer Sector", a ser realizado entre os dias 02 e 04 de julho de 2025, na Cidade do México, México. Contemplado Edital PROINTESAG.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de evento organizado pela Sociedade Internacional de Pesquisadores do Terceiro Setor, o qual o Brasil possui tradicional presença e relevância em sua participação. Destaca-se, ainda, que o trabalho é fruto de orientação de Mestrado no Programa Acadêmico de Pós-graduação em Administração, e que sua inserção no debate internacional traz não apenas a publicação com egressa do curso, mas também, demonstra a força do programa em inserir-se no debate internacional, requisito para a sua avaliação.

3. CONTRATADA:

INTERNATIONAL SOCIETY FOR THIRD-SECTOR RESEARCH

Código de Fornecedor Estrangeiro: 260000446

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O evento é bianual, e está na 14ª Edição da Regional América Latina. Além da rede de pesquisadores da América Latina e Caribe, que se inserem fortemente nas discussões regionais e internacionais, e tem se mantido de forma consistente em qualidade. Ainda, destaca-se a forte articulação da rede de pesquisa internamente, com grande presença do Brasil nas últimas edições da conferência. O ISTR, além das conferências regionais, organiza também discussões mundiais e eventos de relevância para o Terceiro Setor, especialmente, para pesquisadores deste campo.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.606,52 (mil seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.606,52

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da Despesa, conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: Resolução nº 28/1991 – CONSUNI– enquadramento: **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0476/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **10948/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2025.

Julibio David Ardigo - Diretor Geral em Exercício/ESAG
(assinado digitalmente)